

UNIVERSIDADE CESUMAR
Edital nº 09/2026, de 04 de setembro de 2026
PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2027.1
TRANSFERÊNCIA EXTERNA / PORTADOR DE DIPLOMA

A Reitoria da Universidade Cesumar, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital - contendo as normas do **Processo Seletivo Discente para Transferência Externa**, de estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Medicina, e/ou **Portador de Diploma de curso superior na área da saúde**, para preenchimento de vagas no curso de Medicina de Maringá - reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, por meio da Portaria nº 969, de 6 de setembro de 2017, publicada no DOU de 8 de setembro de 2017.

1. DA INSTITUIÇÃO

RECREDECIMENTO - Portaria 367 de 27 de março de 2020 - DOU de 30/03/2020.

2. DA FINALIDADE

2.1 O Processo Seletivo tem por finalidade a seleção de candidatos para a 2ª, 3ª e 4ª séries do curso de Graduação em Medicina da Universidade Cesumar, visando ao preenchimento de vagas remanescentes para o 1º semestre letivo de 2027.

I. para a 2ª série/ano: candidatos das modalidades Transferência Externa e Portador de Diploma de Curso Superior, observados os requisitos específicos previstos neste Edital;

II. para a 3ª e 4ª séries/ano: exclusivamente candidatos da modalidade Transferência Externa.

A seleção considerará os conhecimentos previamente adquiridos pelos candidatos, bem como as normas e critérios estabelecidos neste Edital.

CURSO	SÉRIE EM OFERTA	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)
MEDICINA	2ª série/ano	Transferência Externa/ Portador de Diploma	30	6
	3ª série/ano	Transferência Externa	10	
	4ª série/ano	Transferência Externa	10	

2.2 O Processo Seletivo será realizado no dia **28 de novembro de 2026**, às 14h – horário de Brasília.

2.3 A prova acontecerá simultaneamente nos seguintes locais:

Curitiba - Rua Itajubá, 673 – Portão, Curitiba, Paraná.

Maringá - Avenida Guedner, 1610 – Jardim Aclimação, Maringá, Paraná.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo os seguintes candidatos:

I. TRANSFERÊNCIA EXTERNA: candidato regularmente matriculado ou com vínculo acadêmico vigente em curso de graduação em Medicina de Instituição de Educação Superior brasileira devidamente credenciada pelo órgão competente.

II. PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR: candidato que tenha concluído curso superior na área da saúde em Instituição de Educação Superior brasileira devidamente credenciada pelo órgão competente ou, no caso de diploma expedido por instituição estrangeira, desde que devidamente reconhecido ou revalidado no Brasil, conforme a legislação aplicável. Para fins deste Processo Seletivo, serão admitidos diplomas dos cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Psicologia. O candidato inscrito nesta modalidade poderá concorrer exclusivamente às vagas destinadas à 2ª série/ano do curso de Medicina.

3.1.1 Para os candidatos inscritos na modalidade Transferência Externa, a série para a qual poderão concorrer observará os seguintes requisitos mínimos:

I. 2ª série/ano: ter concluído, no mínimo, a primeira série/ano ou período equivalente do curso de Medicina e comprovar o cumprimento mínimo de **1.000 (mil) horas** de componentes curriculares passíveis de análise para fins de compatibilidade acadêmica;

II. 3ª série/ano: ter concluído, no mínimo, a primeira e a segunda séries/anos ou períodos equivalentes do curso de Medicina e comprovar o cumprimento mínimo de **2.100 (duas mil e cem) horas** de componentes curriculares passíveis de análise para fins de compatibilidade acadêmica;

III. 4ª série/ano: ter concluído, no mínimo, a primeira, a segunda e a terceira séries/anos ou períodos equivalentes do curso de Medicina e comprovar o cumprimento mínimo de **3.200 (três mil e duzentas) horas** de componentes curriculares passíveis de análise para fins de compatibilidade acadêmica.

3.1.1.1 O atendimento aos requisitos acima não assegura, por si só, o enquadramento definitivo na série pretendida, que dependerá da análise de compatibilidade entre os estudos realizados

e o Projeto Pedagógico do Curso, a matriz curricular e os critérios acadêmicos adotados pela Universidade Cesumar.

3.1.2 Para os candidatos inscritos na modalidade Portador de Diploma de Curso Superior, o ingresso ocorrerá exclusivamente na 2ª série/ano do curso de Medicina, observada a classificação no Processo Seletivo, a disponibilidade de vaga e o cumprimento das demais condições previstas neste Edital.

3.1.2.1 O candidato estará sujeito à análise curricular para fins de aproveitamento de estudos, considerando-se os componentes curriculares cursados na graduação de origem, suas respectivas cargas horárias, conteúdos, competências desenvolvidas e demais elementos acadêmicos necessários à verificação da compatibilidade com o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do curso de Medicina da Universidade Cesumar.

3.1.2.2 O candidato Portador de Diploma poderá ter que cumprir adaptações curriculares, cuja quantidade e natureza serão definidas pela Coordenação do curso de Medicina após análise da formação acadêmica apresentada, considerando o curso de origem, os estudos passíveis de aproveitamento e a matriz curricular vigente.

3.1.2.3 A condição de Portador de Diploma não assegura aproveitamento de componentes curriculares específicos nem dispensa automática de atividades acadêmicas. As adaptações eventualmente determinadas integrarão o percurso acadêmico do estudante e deverão ser cumpridas de acordo com as orientações, prazos e critérios acadêmicos da Instituição.

3.2 Para os candidatos inscritos na modalidade Transferência Externa, a análise acadêmica poderá concluir pela impossibilidade de enquadramento na série para a qual o candidato se inscreveu. Nessa hipótese, poderá ser indicado o enquadramento em série imediatamente anterior, observados os critérios acadêmicos institucionais, a compatibilidade com a matriz curricular do curso, a existência de vaga disponível e as regras de classificação e ocupação previstas neste Edital.

3.2.1 A indicação de enquadramento em série diversa daquela escolhida no ato da inscrição não gera direito automático à matrícula nem preferência sobre candidatos regularmente classificados para a respectiva série.

3.2.2 O reenquadramento previsto no item 3.2 poderá ocorrer da 4ª para a 3ª série/ano ou da 3ª para a 2ª série/ano, conforme resultado da análise curricular e observadas as demais condições previstas neste Edital.

3.2.3 Para os candidatos inscritos na modalidade Portador de Diploma, o ingresso por este Processo Seletivo ocorrerá exclusivamente na 2ª série/ano, podendo ser exigido o cumprimento de adaptações curriculares, conforme o curso de origem e o resultado da análise curricular, nos termos deste Edital.

3.2.4 Os candidatos das modalidades Transferência Externa ou Portador de Diploma que tenham concorrido às vagas da 2ª série/ano e não tenham efetivado seu ingresso nessa série

poderão manifestar interesse em eventual ingresso na 1ª série/ano, exclusivamente na hipótese de existência de vagas que permaneçam disponíveis após as convocações previstas no processo seletivo regular de ingresso para o mesmo período letivo.

3.2.5 A possibilidade prevista no item anterior constitui mecanismo complementar de ocupação de vagas da 1ª série/ano e não caracteriza reenquadramento acadêmico, não assegurando ao candidato direito à vaga ou à matrícula.

3.2.6 A convocação para as vagas previstas no item 3.2.4 ficará condicionada à existência de vagas efetivamente disponíveis na 1ª série/ano, após observadas as regras de classificação, convocação e ocupação estabelecidas no processo seletivo regular de ingresso, bem como ao cumprimento dos requisitos institucionais para matrícula.

3.2.7 Havendo número de interessados superior ao número de vagas disponibilizadas, os candidatos serão convocados em ordem decrescente da nota final obtida neste Processo Seletivo, aplicando-se, em caso de empate, os critérios previstos neste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, nas formas previstas neste Edital. Antes de realizá-la e/ou efetuar o pagamento da respectiva taxa, o candidato deverá ler atentamente o Edital e seus anexos, certificando-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

4.2 As inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa e Portador de Diploma serão realizadas no período de **04 de setembro de 2026 a 23 de novembro de 2026**, pela internet - site <https://venhapaunicesumar.com.br/graduacao/medicina>.

4.2.1 O valor da taxa de inscrição corresponde a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deve ser pago em rede bancária até o vencimento do boleto.

4.2.2 O valor da taxa de inscrição não será restituído em caso de desistência, ausência à prova, desclassificação ou não atendimento dos requisitos pelo candidato, ressalvadas as hipóteses de cancelamento do processo pela Instituição ou outras situações em que a restituição seja legalmente devida.

4.2.3 O simples preenchimento do formulário ou apenas o pagamento da taxa não garante a inscrição. O candidato é considerado inscrito mediante o correto preenchimento do formulário e comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

4.3 Para a inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

I. Preencher corretamente o formulário de inscrição no site <https://venhapaunicesumar.com.br/graduacao/medicina>, observando que o candidato da modalidade Transferência Externa poderá selecionar a série para a qual pretende concorrer, conforme os requisitos previstos neste Edital, enquanto o candidato Portador de Diploma

poderá inscrever-se exclusivamente para a 2ª série/ano.

II. Emitir o boleto e pagar a taxa de inscrição em rede bancária.

4.4 É imprescindível o correto preenchimento das informações no formulário de inscrição, inclusive de endereço eletrônico (e-mail) e número de celular válidos e atualizados, para o recebimento das informações relativas ao Processo Seletivo. A Instituição poderá encaminhar ao candidato comunicações referentes a este Processo Seletivo ou à UNICESUMAR por meio do endereço eletrônico ou do número de celular informados no ato da inscrição.

4.4.1 O candidato é o único responsável pelas informações e preenchimento do formulário eximindo a Instituição de qualquer prejuízo decorrente da ausência ou incorreção das informações.

4.4.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação plena, irrevogável e irretratável das condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e nas demais instruções relativas ao presente Processo Seletivo, disponibilizadas no sítio eletrônico das Instituições de Ensino Superior (IES). O candidato declara-se ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade a veracidade, exatidão e atualização das informações prestadas no ato da inscrição, respondendo, na forma da lei, por quaisquer inconsistências ou omissões.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 Será concedido Atendimento Especial ao candidato que, por motivo de deficiência ou outra condição específica, necessite de recursos diferenciados para a realização da prova. Para tanto, o candidato deverá informar, no campo próprio do Formulário de Inscrição, a natureza da deficiência ou condição, e especificar, no campo de observações, o tipo de atendimento requerido.

5.1.1 O atendimento especial poderá compreender, conforme a necessidade comprovada do candidato e mediante análise da Comissão do Processo Seletivo, a disponibilização de recursos de acessibilidade, tecnologia assistiva, prova em formato acessível, auxílio para realização da prova e dilação do tempo de prova, quando aplicável, observadas as condições necessárias para assegurar a participação do candidato em igualdade de oportunidades.

5.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, encaminhar ao e-mail captacao.online@unicesumar.edu.br, até o dia **23 de novembro de 2026**, laudo emitido por profissional especialista, contendo a descrição detalhada da natureza, do tipo e do grau da deficiência, bem como a indicação das condições especiais necessárias à realização da prova, após o devido registro dessa informação no formulário de inscrição. O laudo ou documento comprobatório deverá apresentar informações suficientes para caracterizar a condição do candidato e demonstrar a necessidade dos recursos ou condições especiais solicitados, podendo conter CID, CIF ou outras informações técnicas pertinentes, quando aplicáveis.

5.1.3 A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o solicite, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

I. Encaminhar ao e-mail captacao.online@unicesumar.edu.br até o dia **23 de novembro de 2026** a formalização da solicitação, indicando um adulto responsável (familiar ou terceiro) pela guarda da criança, que deve permanecer em ambiente reservado designado pela Comissão do Processo Seletivo.

II. Apresentar-se na enfermaria, com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do início de realização da prova, com o acompanhante e a criança, a fim de identificação.

III. Não será disponibilizado, pela Comissão do Processo Seletivo, responsável para a guarda da criança. A ausência do acompanhante indicado pela candidata impossibilitará a realização da prova.

IV. Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, obrigatoriamente, acompanhada de um fiscal.

V. Na sala reservada para a amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e o fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

VI. O tempo efetivamente utilizado para amamentação, devidamente acompanhado e registrado pelo fiscal responsável, será compensado no tempo de realização da prova, observado o limite e os procedimentos definidos pela Comissão do Processo Seletivo.

5.2 Ressalvadas as adaptações ou condições especiais expressamente deferidas pela Comissão do Processo Seletivo, a prova será realizada no mesmo local, data e horário previstos para os demais candidatos da respectiva modalidade.

5.3 A Comissão do Processo Seletivo poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas.

5.4 As solicitações de condições especiais serão analisadas e deferidas ou indeferidas pela Comissão do Processo Seletivo, e o candidato será informado por e-mail até o dia **25 de novembro de 2026**.

5.5 O candidato que não enviar os documentos necessários, ou que tiver sua solicitação indeferida pela Comissão do Processo Seletivo, deverá realizar as provas nas mesmas condições que os demais candidatos. Reitera-se que é de total responsabilidade do candidato o envio dos documentos comprobatórios dentro das especificações. A IES não se responsabiliza por documentos encaminhados em desacordo com as regras previstas no presente edital.

5.6 Ao ingressar no curso de MEDICINA, o candidato poderá ser submetido à avaliação por uma equipe multiprofissional, exclusivamente para identificação e planejamento dos recursos de acessibilidade e apoio necessários à sua trajetória acadêmica, sem caráter eliminatório ou restritivo ao ingresso.

6. SABATISTA

6.1 O candidato que, por motivo religioso, guarda o sábado (aqui considerado sabatista), terá assegurado horário específico para realização das provas, desde que informe essa condição no formulário de inscrição e comprove o vínculo, mediante envio da declaração de membro, expedida pela respectiva igreja, em papel timbrado e assinada pelo representante religioso, até o dia **23 de novembro de 2026**.

6.1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato que se declarar sabatista o envio da documentação comprobatória pertinente, por meio do endereço eletrônico captacao.online@unicesumar.edu.br, observados os prazos e as especificações estabelecidos neste Edital. Em caso de ausência da documentação comprobatória ou de indeferimento da solicitação pela Comissão do Processo Seletivo, o candidato deverá realizar a prova nas mesmas condições e horários aplicáveis aos demais candidatos não sabatistas.

6.2 O candidato sabatista deverá comparecer ao local de prova até às 14h (quatorze horas) e permanecerá em situação de isolamento, junto àqueles que estão em situação similar, até o horário previsto para iniciar a prova, a fim de garantir a idoneidade e isonomia do processo seletivo.

6.2.1 Nessa condição o candidato fica:

- I. alimentado com lanche e água providenciado, exclusivamente, pela IES.
- II. impedido de realizar consulta de qualquer espécie, inclusive material de estudo.
- III. impossibilitado de estabelecer qualquer tipo de comunicação por meio de aparelho celular, ou outro tipo de aparelho eletrônico.
- IV. sem direito a sair do local de prova até serem transcorridas 2 (duas) horas após o início.
- V. autorizado a conversar e a interagir com os demais candidatos que estejam no próprio ambiente.
- VI. acompanhado por fiscais, que garantirão o cumprimento das normas previstas.

6.3 O candidato que, equivocadamente, tenha se inscrito na condição sabatista poderá realizar a correção da inscrição até 23 de novembro de 2026, na área do candidato, mediante inscrição e senha.

7. DA PROVA

7.1 A prova será realizada no dia **28 de novembro de 2026**, às 14h - horário de Brasília e terá duração máxima de 3 (três) horas. O tempo mínimo de permanência em sala é de 2 (duas) horas. O candidato poderá sair do local da prova somente a partir das 16h.

7.1.1 A prova para os candidatos sabatistas será realizada a partir das 19h do mesmo dia, com o mesmo tempo de duração, período mínimo de permanência e condições de realização.

7.2 O ensalamento do candidato será encaminhado ao e-mail informado no ato da inscrição, no dia **27 de novembro de 2026**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do endereço eletrônico e o acompanhamento das comunicações enviadas.

7.3 Os candidatos deverão comparecer à sala de prova, a qual foram designados dentro das dependências do campus, com 1h (uma) hora de antecedência, impreterivelmente, a fim de cumprir o horário determinado para o início da prova, às 14h – horário de Brasília.

7.3.1 As portas de acesso aos prédios, onde serão realizadas as provas, fecharão às 14h e não será permitida a entrada de candidatos nos recintos após esse horário.

7.3.2 O candidato receberá um envelope plástico antes do início da prova, para guardar seus pertences, que deverá ser lacrado e acondicionado no chão, ao lado da carteira. Bolsas e sacolas também deverão permanecer no chão ao lado da carteira do candidato e, na hipótese de o candidato não respeitar as determinações, o material poderá ser recolhido, podendo o candidato, inclusive, ser desclassificado.

7.3.3 Pessoa não autorizada identificada em área restrita de aplicação será imediatamente orientada a deixar o local, podendo ser acionada a segurança institucional e, quando necessário, a autoridade competente, sem prejuízo das medidas necessárias à preservação da integridade e da lisura do processo seletivo.

7.3.4 O candidato poderá fazer a prova presencial somente no local indicado no momento da inscrição.

7.3.5 Durante o período de realização da prova, será permitido somente o consumo de água e alimentos fornecidos pela Unicesumar. O consumo deverá ocorrer de forma que não cause ruídos ou perturbação à concentração dos demais candidatos. Não será permitido o consumo de outros alimentos ou bebidas.

7.3.6 Os dois últimos candidatos de cada sala somente poderão retirar-se simultaneamente, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova.

8. DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

8.1 São considerados documentos de identificação válidos para este processo seletivo os indicados a seguir:

a) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN), expedida pelos órgãos competentes;

b) cédulas ou carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;

- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo fotografia;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em formato físico e contendo fotografia;
- e) passaporte brasileiro;
- f) carteiras ou cédulas de identidade expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional, como ordens e conselhos profissionais, desde que possuam validade legal como documento de identidade;
- g) carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei, possuam validade como documento de identidade;
- h) para candidatos estrangeiros, passaporte, Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM/RNM), Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM) ou outro documento oficial de identificação admitido pela legislação brasileira;
- i) documentos oficiais de identificação em formato digital, com fotografia, tais como Carteira de Identidade Nacional (CIN), RG, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e e-Título, desde que apresentados diretamente nos respectivos aplicativos oficiais ou por meio do aplicativo Gov.br, quando disponível.

8.1.1 Os candidatos deverão apresentar-se para a prova portando documento oficial de identificação com foto — físico ou digital — emitido por órgão competente, além do comprovante de inscrição.

8.1.2 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, os seguintes documentos físicos: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor e Carteira de Estudante.

8.1.3 O candidato que, por motivo de perda, furto ou roubo, estiver impossibilitado de apresentar documento de identificação físico poderá apresentar documento oficial de identificação em formato digital, dentre aqueles previstos neste Edital, desde que acessado diretamente pelo respectivo aplicativo oficial ou pelo aplicativo Gov.br, quando disponível.

8.1.3.1 Na impossibilidade de apresentação de documento de identificação físico ou digital válido, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência expedido por órgão oficial nos 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova e será submetido a procedimento de identificação especial, conforme orientação da Comissão do Processo Seletivo.

8.1.3.2 Não serão aceitos, para fins de identificação digital, capturas de tela (prints), fotografias, arquivos em PDF, cópias digitalizadas ou quaisquer outras reproduções de documentos que não sejam apresentadas diretamente por meio de aplicativo oficial.

8.1.3.3 Os casos excepcionais ou omissos relativos à identificação do candidato serão analisados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

8.1.4 Não será aceito documento que, em razão de seu estado de conservação, antiguidade, ausência de elementos suficientes ou qualquer outra circunstância, não permita a identificação

segura do candidato.

8.1.5 Na hipótese de o documento apresentado gerar dúvida quanto à fisionomia, à assinatura, à autenticidade, ao estado de conservação ou à própria identificação do candidato, será realizado procedimento de identificação especial, conforme orientação da Comissão do Processo Seletivo.

8.1.6 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por documentos e objetos esquecidos ou furtados no local da prova.

8.2 Para preservar a idoneidade do processo seletivo, a IES poderá realizar a IDENTIFICAÇÃO DIGITAL, tirar foto individual ou coletiva, coletar assinaturas, utilizar detectores de metais e conferência da foto com o candidato presente no ato da realização da prova, bem como no momento da matrícula. A impossibilidade de confirmação segura da identidade do candidato, após a adoção dos procedimentos de verificação aplicáveis, poderá acarretar sua desclassificação do Processo Seletivo, assegurada a apuração pela Comissão do Processo Seletivo.

8.2.1 Os dados pessoais e registros de identificação necessários à realização do Processo Seletivo, inclusive fotografia quando aplicável, poderão ser tratados pela Instituição para fins de identificação, segurança, prevenção a fraudes, execução do Processo Seletivo e cumprimento de obrigações legais e regulatórias, observada a legislação aplicável e a Política de Privacidade da Instituição.

8.3 Objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos a transcrição da frase contida nas instruções da Folha Óptica de Questões Objetivas, para posterior exame grafotécnico.

8.4 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que se recusar a transcrever a frase contida nas instruções.

8.5 Para realização da prova a IES disponibilizará **lápiz, caneta e borracha**. Será **proibido** o uso de materiais pessoais durante a realização da prova.

8.6 Caso o candidato insista em utilizar material próprio, em detrimento daquele fornecido pela IES, será desclassificado do Processo Seletivo, mediante registro da ocorrência pela equipe responsável pela aplicação.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:

- I. Não cumprir as normas previstas neste edital.
- II. Não apresentar documento de identificação válido, ressalvadas as hipóteses de identificação

especial previstas neste Edital, ou quando, após a adoção dos procedimentos de identificação aplicáveis, não for possível confirmar de forma segura a identidade do candidato.

III. Durante a aplicação das provas, é proibido comunicar-se com outros candidatos, solicitar empréstimo de materiais, **portar ou utilizar aparelho celular** ou qualquer outro dispositivo eletrônico, de comunicação ou não, bem como usar meios ilícitos para a realização da prova ou condutas que comprometam a segurança, a integridade, a regularidade ou a lisura do Processo Seletivo. Também não será permitido o uso de boné, objetos que cubram as orelhas, óculos de sol, relógio, calculadora, ou quaisquer outros materiais que a instituição julgue inadequados.

IV. Deixar de comparecer à prova ou tirar nota zero (0) na prova de questões de múltipla escolha.

V. Realizar, na Folha Óptica de Questões Objetivas, marcações, rabiscos, anotações, desenhos, sinais ou registros fora dos campos autorizados que comprometam ou possam comprometer a identificação, a leitura óptica, a segurança, a integridade ou a regularidade do Processo Seletivo, conforme registro da equipe responsável pela aplicação.

VI. Utilizar de materiais, que não os fornecidos pela IES.

VII. Envolver-se, comprovadamente, em fraude ou em uso de documentos ou informações falsas na inscrição e execução da prova do Processo Seletivo, o que implicará na nulidade de sua participação no processo de seleção em qualquer época.

VIII. Não respeitar a exigência de guardar dentro do saco plástico, fornecido pela organização do processo antes do início da prova, o aparelho celular e demais pertences não utilizados durante a prova. Esse saco plástico deverá ser lacrado e identificado com nome completo do candidato.

IX. É expressamente proibido o porte de arma de fogo nas dependências de realização das provas, excetuando-se os candidatos que, em conformidade com a legislação aplicável e em decorrência do exercício regular de sua função profissional, detenham autorização legal para o porte. Nessas hipóteses, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar-se à Comissão Organizadora antes do início da aplicação da prova, para fins de desmuniamento da arma e cumprimento dos procedimentos de segurança institucional.

X. Em qualquer época, mesmo após a efetivação da matrícula, tiver se classificado e tenha realizado o Processo Seletivo do Curso de Medicina, usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

XI. Afastar-se da sala de provas, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

10.1 O candidato será classificado para uma das vagas remanescentes do curso de Medicina da Universidade Cesumar, por ordem decrescente da Nota Final obtida na prova presencial, de

acordo com os critérios de cálculo descritos a seguir:

Natureza	Avaliação	Nº de Questões	Peso	Pontos
Eliminatório Classificatória	Prova Conteúdo Específico (PCE)	50	2	100
Total de pontos				100

10.2 A prova de múltipla escolha será constituída de 50 questões com 5 (cinco) alternativas, devendo o candidato assinalar apenas uma delas. Os conteúdos que serão abordados na Prova de Conteúdo Específico estão indicados nos ANEXOS III (2ª Série), IV (3ª Série) e V (4ª Série) deste Edital.

10.2.1 Os candidatos inscritos na modalidade Portador de Diploma realizarão exclusivamente a Prova de Conteúdo Específico correspondente à 2ª série/ano, cujo conteúdo encontra-se previsto no ANEXO III deste Edital.

10.2.2 A somatória das notas da prova formará a Nota Final obtida pelo candidato, cuja soma total máxima será de 100 pontos.

10.2.3 Os candidatos com melhores classificações preencherão as vagas disponíveis para o curso. Os demais classificados serão colocados em lista de espera, e sua convocação dependerá da disponibilidade de vaga, da ordem de classificação e do cumprimento das demais condições estabelecidas neste Edital.

10.2.3.1 Para as vagas destinadas à 2ª série/ano, os candidatos inscritos nas modalidades Transferência Externa e Portador de Diploma concorrerão conjuntamente às vagas disponíveis, observada a ordem geral de classificação e os critérios previstos neste Edital.

10.2.4 Em caso de empate entre os candidatos inscritos para 2ª, 3ª ou 4ª séries, a classificação será definida com base no critério:

- I. Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões compreendidas entre as numerações de **45 a 50**;
- II. Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões compreendidas entre as numerações de **36 a 44**;
- III. Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões compreendidas entre as numerações de **26 a 35**;
- IV. Maior Idade (dia, mês e ano).
- V. Ordem de Inscrição.

10.2.5 Será admitida solicitação de revisão exclusivamente para correção de eventual erro material relacionado ao processamento da nota, classificação ou aplicação objetiva das regras previstas neste Edital, não sendo admitida revisão do conteúdo, dos critérios acadêmicos ou do

mérito das questões.

10.2.5.1 A solicitação de revisão prevista no item 10.2.5 deverá ser apresentada no prazo de 48 horas contado da publicação do respectivo resultado, exclusivamente por meio de captação.online@unicesumar.edu.br.

10.2.5.2 O resultado da análise da solicitação será disponibilizado ao candidato por meio de captação.online@unicesumar.edu.br, não sendo admitidos pedidos apresentados fora do prazo ou por forma diversa da estabelecida neste Edital.

10.3 No ato do recebimento da Folha Óptica de Questões Objetivas, o candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identificação.

10.3.1 O candidato deverá preencher a Folha Óptica de Questões Objetivas exclusivamente nos campos destinados às respostas, à identificação e à assinatura, observando rigorosamente as orientações constantes no caderno de questões e utilizando somente o material fornecido pela Instituição.

10.3.2 Não serão computadas as questões não assinaladas, aquelas que contenham mais de uma alternativa marcada, emenda, rasura ou marcação que impossibilite a leitura inequívoca da resposta. Os prejuízos decorrentes dessas marcações serão de inteira responsabilidade do candidato.

10.3.3 É vedado realizar rabiscos, anotações, desenhos, sinais, marcas ou quaisquer registros em áreas da Folha Óptica distintas dos campos expressamente destinados às respostas, identificação e assinatura. A realização de marcações indevidas que possam comprometer a identificação, a leitura óptica, a segurança, a integridade ou a regularidade do Processo Seletivo poderá acarretar a desclassificação do candidato, mediante registro da ocorrência pela equipe de aplicação.

10.3.4 Não será substituída a Folha Óptica de Questões Objetivas em razão de erro de preenchimento, rasura ou marcação realizada pelo candidato.

10.3.5 NÃO será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões e Folha Óptica de Questões Objetivas, após o término do tempo de prova, sob pena de desclassificação.

10.4 As IES divulgarão em edital próprio na Internet, no endereço <http://www.unicesumar.edu.br>, a relação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas em primeira chamada e em chamadas subsequentes. As IES não se responsabilizam por divulgação de lista realizada pela imprensa e/ou outros meios de comunicação.

10.5 A publicação dos resultados das chamadas acontecerá nos dias:

Convocação	Publicação
1ª chamada	04/12/2026
2ª chamada	11/12/2026
3ª chamada	18/12/2026

11. DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula dos candidatos convocados poderá ser realizada por meio eletrônico, conforme datas estabelecidas no **ANEXO II** deste edital.

11.1.1 Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes nos itens 11.2 e 11.2.1, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

11.1.2 O envio dos documentos deverá ser realizado, impreterivelmente, no período referente à respectiva chamada, não havendo prorrogação.

11.1.3 Os documentos encaminhados serão analisados e o candidato será comunicado por meio de correio eletrônico (e-mail) e/ou telefone, sobre seu processo de matrícula.

11.1.4 O boleto referente a primeira parcela da anuidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A sua quitação é a condição necessária para efetivação da matrícula.

11.1.5 O candidato convocado que não realizar os procedimentos supracitados no período estipulado para a matrícula, perde o direito à vaga, sendo chamado imediatamente o candidato na sequência de classificação.

11.2 Para efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (frente e verso);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF: frente e verso);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Certificado de Conclusão. O candidato com curso superior deve apresentar o diploma e os documentos do Ensino Médio;
- e) Passaporte (para candidato estrangeiro com visto de estudante válido para a UNICESUMAR);
- f) Atestado de Vacina (atualizado).

11.2.1 O candidato aprovado deverá apresentar também os documentos do devedor solidário:

- a) Ficha de Cadastro de devedor solidário (uma ou duas conforme for o caso) - preenchimento eletrônico.
- b) Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone fixo), do(s) devedor(es) solidário(s).
- c) Declaração de Imposto de Renda (ano calendário 2025) completa e com as páginas de recibo.
- d) Apresentação de bem imóvel registrado e livre de ônus, em nome do(s) devedor(es) solidário(s).
- e) Comprovante de Renda – a comprovação da renda poderá ser feita por meio da Declaração do Imposto de Renda ou apresentação dos 3 (três) últimos holerites, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada.
- f) RG e CPF do Devedor Solidário e respectivo Cônjuge.
- g) Certidão de Casamento (com averbação de divórcio ou óbito, se for o caso) ou Certidão de Nascimento, se solteiro, do(s) devedor(es) solidário(s).

11.2.1.1 O candidato que optar por financiamento estudantil ficará sujeito aos requisitos de elegibilidade, análise cadastral, comprovação de renda e patrimônio, apresentação e aprovação de fiador(es), bem como às hipóteses previstas no respectivo regulamento vigente.

11.3 A solicitação de aproveitamento de estudos deverá seguir o regulamento específico do curso de Medicina. A dispensa de disciplinas não implica em nenhum benefício financeiro ao acadêmico.

11.4 A efetivação da matrícula ficará condicionada ao atendimento das condições financeiras institucionais aplicáveis à forma de pagamento escolhida pelo candidato. Nos casos de adesão a programa institucional de financiamento ou parcelamento estudantil, a análise cadastral e financeira observará os requisitos e critérios previstos no respectivo regulamento vigente.

11.5 Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos serão considerados desistentes, sendo convocados para as suas vagas, por ordem de classificação, os candidatos subsequentes.

11.6. As IES tem o direito de indeferir o pedido de matrícula, por razões de ordem administrativa, tais como: inadimplência na Instituição em períodos anteriores; falta de pagamento da 1ª parcela da anuidade; falta de documentação necessária ou de assinatura no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do requerimento de matrícula; bem como, a qualquer tempo, se o candidato tiver sofrido sanções disciplinares, aplicadas pela Instituição.

12. DA ANÁLISE CURRICULAR

12.1 A Coordenação do Curso de Medicina realizará a análise de compatibilidade curricular no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da documentação acadêmica completa exigida para essa finalidade.

12.1.1 A solicitação de aproveitamento de estudos deverá observar o regulamento específico do curso de Medicina, o Projeto Pedagógico do Curso, a matriz curricular vigente e os critérios acadêmicos institucionais.

12.1.2 Para os candidatos da modalidade Transferência Externa, eventual reenquadramento acadêmico decorrente da análise curricular observará as condições previstas no item 3.2 e seus subitens deste Edital.

12.1.3 Para os candidatos ingressantes na modalidade Portador de Diploma, o enquadramento ocorrerá exclusivamente na 2ª série/ano, podendo ser exigido o cumprimento de adaptações curriculares definidas pela Coordenação do curso de Medicina, de acordo com o curso de origem e com o resultado da análise de aproveitamento de estudos.

12.1.3.1 O aproveitamento de estudos do candidato Portador de Diploma não implicará reenquadramento para a 3ª ou 4ª série/ano, ainda que sejam identificados componentes curriculares passíveis de aproveitamento.

12.1.4 O enquadramento acadêmico em série distinta daquela inicialmente pretendida não gera direito automático à matrícula nem preferência sobre candidatos regularmente classificados para a respectiva série. Caso o candidato não concorde com o enquadramento proposto, ou não haja vaga disponível, sua matrícula na série indicada não será efetivada.

12.1.5 O candidato poderá solicitar revisão da análise de aproveitamento de estudos, no prazo de até **2 (dois) dias úteis contados da comunicação do resultado**, exclusivamente na hipótese de erro material ou divergência na análise da documentação acadêmica apresentada, não sendo admitida a rediscussão dos critérios acadêmicos institucionais, da equivalência curricular ou do mérito da decisão acadêmica.

12.1.5.1 A solicitação de revisão será analisada pela Coordenação do Curso de Medicina, e a decisão resultante da revisão será considerada definitiva no âmbito deste Processo Seletivo.

12.2 Os documentos e registros relacionados ao Processo Seletivo serão armazenados pelo prazo necessário ao cumprimento das respectivas finalidades institucionais, obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos, observadas as políticas institucionais de gestão documental e proteção de dados pessoais.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A matrícula no Curso de Medicina da Universidade CESUMAR, implica no compromisso do aluno em respeitar o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição, bem como as normas financeiras e acadêmicas em vigor.

13.2 Em função do cumprimento da carga horária do curso, a Universidade CESUMAR poderá marcar aulas, estágios, adaptações, aulas teóricas e práticas, atividades extraclasse, aulas especiais e dependências, em turnos diferentes daqueles em que estão matriculados, inclusive aos finais de semana e feriados, respeitando o previsto no calendário acadêmico.

13.3 Fazem parte deste Edital seus Anexos e demais instruções referentes a este Processo Seletivo, disponíveis em <http://www.unicesumar.edu.br>.

13.4 É de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo o planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos, referentes ao presente Processo Seletivo, observadas as hipóteses de revisão, recurso ou solicitação expressamente previstas neste Edital.

13.5 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo, observadas as disposições deste Edital e a regulamentação aplicável. Eventuais alterações das regras do Processo Seletivo serão formalizadas por meio de retificação ou comunicado oficial, quando cabível, assegurada sua adequada publicidade aos candidatos.

13.6 Toda e qualquer irregularidade verificada em razão do processo seletivo será objeto de investigação interna, podendo ainda a Universidade CESUMAR fazer a comunicação dos fatos suspeitos a autoridade competente e sendo confirmadas as suspeitas perderá o candidato a vaga, caso este seja aprovado.

13.7 Na eventualidade do surgimento de novas vagas, a Universidade CESUMAR poderá, a seu critério, realizar chamadas complementares.

Maringá, 04 de Setembro de 2026



Solange Munhoz Arroyo Lopes,
Reitora

ANEXO I

CURSO, SITUAÇÃO, TURNO, VAGAS, DURAÇÃO

UNIVERSIDADE CESUMAR

Curso	Reconhecimento	Turno	Vagas	Duração (Anos)
MEDICINA	Portaria MEC 969 de 06/09/2017, DOU de 08/09/2017	Integral	50	6

As vagas disponíveis serão ofertadas considerando o quadro abaixo.

Curso	Série em Oferta	Turno	Vagas	Duração (Anos)
MEDICINA	2ª Série/ano	Integral	30	6
	3ª Série/ano		10	
	4ª Série/ano		10	

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA –2027.1

DATA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
04/09/2026 a 23/11/2026	Período de Inscrição.
23/11/2026	Encerramento – Entrega de Laudos (Atendimento Especial) e declarações de sabatistas.
23/11/2026	Último dia de vencimento boleto.
27/11/2026	Publicação dos locais de prova.
28/11/2026	Data da Prova.
04/12/2026	Publicação - 1ª chamada.
04/12 a 10/12/2026	Matrícula - 1ª chamada.
11/12/2026	Publicação - 2ª chamada.
11/12 a 17/12/2026	Matrícula - 2ª chamada.
18/12/2026	Publicação - 3ª chamada.
18/12 a 23/12/2026	Matrícula - 3ª chamada.

A Universidade CESUMAR reserva-se o direito de efetuar mais convocações e matrículas até completo preenchimento das vagas, a fim de repor a ocupação daqueles que cancelarem a matrícula e/ou forem ausentes às chamadas.

As convocações para matrícula serão publicadas no site da Instituição no endereço eletrônico:
www.unicesumar.edu.br.

ANEXO III

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2027.1 CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA PROVA DA 2ª SÉRIE

ANATOMIA

- Introdução ao Estudo da Anatomia: história, planos e terminologia anatômica.
- Sistema circulatório: Coração: mediastino, pericárdio, vasos da base, aorta e cavas, cavidades, valvas, vascularização.
- Sistema nervoso: central, periférico, simpático e parassimpático.
- Sistema respiratório: Nariz, Seios paranasais / Faringe / Laringe / Traqueia e Brônquios, Pulmões Cavity Pleural / Mediastino.
- Sistema Urinário: Rins, ureteres, bexiga e uretra masculina e feminina.
- Sistema Digestório: boca, faringe, esôfago, estômago, Intestinos e ânus.
- Sistema reprodutor masculino: pelve masculina, bolsa escrotal, cordão espermático, glândulas, pênis e períneo.
- Sistema reprodutor feminino: pelve feminina, ovários, tubas uterinas, útero e vagina.

BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

- Membrana plasmática.
- Especialização de membrana: adesão.
- Especialização de membrana: absorção.
- Transporte celular através de membrana.
- Mitocôndria (estrutura e função).
- Retículos (RER/REL e funções).
- Complexo de Golgi.
- Lisossomos
- Ciclo Celular:
 - Divisão celular mitótica.
 - Divisão celular meiótica.

BIOQUÍMICA

- Características bioquímicas dos alimentos.
- Pirâmide alimentar e papel das fibras na alimentação.
- Macronutrientes e micronutrientes da dieta.
- Aumento da ingestão alimentar e suas consequências.
- Digestão da lactose e fermentação intestinal.
- Relação da síntese de massa muscular com síntese proteica.
- Ciclo de Cori.
- Exercício físico e a queima de carboidratos, lipídios - cetogênese (corpos cetônicos).
- Formas de utilização da glicose pelo corpo humano.
- Prática de exercícios físicos para manutenção do peso corporal.
- Processo de digestão, absorção e transporte e degradação de lipídios.
- Regulação dos níveis sanguíneos de colesterol e triglicerídeos e exames diagnósticos.
- Processo de degradação do glicogênio hepático na manutenção da glicemia.
- Processo de neoglicogênese e as interferências e consequências advindas da ingestão de

álcool.

- Diabetes I e II.
- Papel da dieta e do exercício físico em relação ao diabetes e os pacientes que apresentam dislipidemia.

EMBRIOLOGIA

- Formação de gametas.
- Fecundação.
- Primeira semana do desenvolvimento.
- Implantação.
- Gastrulação.
- Neurulação.
- Formação da notocorda.
- Desenvolvimento embrionário.
- Desenvolvimento fetal.
- Placenta.
- Membranas fetais.

FISIOLOGIA

- Princípios da homeostasia: sistemas de controle e mecanismos de feedback.
- Membranas biológicas.
- Transporte através de membrana: ativo e passivo.
- Bioeletrogênese: potenciais de membrana.
- Eletrofisiologia;
 - Potencial de Repouso;
 - Potencial de Ação;
 - Sinapses químicas e elétricas.
- Sistema muscular esquelético, liso e cardíaco: controle da contração muscular, acoplamento excitação- contração, mecanismos de gasto energético pelos músculos, diferentes tipos de fibras musculares esqueléticas.
- Sistema circulatório: coração como bomba hemodinâmica, função das artérias, veias e capilares sanguíneos e linfáticos, pressões entre capilares e interstício. Regulação das funções cardiovasculares e controle de pressão arterial a curto e longo prazo.
- Sistema respiratório: vias aéreas, mecânica respiratória, trocas dos gases, transporte de gases, controle da respiração e mecanismos intrapulmonares para controle do volume de líquidos.
- Fisiologia da reprodução: eixo hipotálamo-hipófise-gônada masculino e feminino; ciclo ovariano e menstrual; desenvolvimento de características sexuais; gonadotrofina coriônica.

HISTOLOGIA

- Tecidos Epiteliais: Características Gerais; Classificação e Histofisiologia dos Epitélios de Revestimento.
- Tecidos Conjuntivos: Características Gerais; Matriz Extracelular (Fibras e Substância Fundamental Amorfa); Morfologia e Função das Células Constituintes, Histofisiologia do Tecido Conjuntivo, classificação do tecido conjuntivo propriamente dito.
- Tecido Cartilaginoso: Características Gerais; Histofisiologia da Cartilagem Hialina; Histofisiologia da Cartilagem Elástica; Histofisiologia da Fibrocartilagem.
- Tecido Ósseo: Morfologia e Função das Células; Estrutura e Composição da Matriz Óssea; Estrutura e Função do Perióstio e Endóstio; Variedades do Tecido Ósseo: Tecido Ósseo

Primário e Secundário;

- Tecido Nervoso: Biologia Celular, Histologia e Classificação dos Neurônios; Sinapses: Biologia Celular e Classificação; Histologia e Classificação da Neuróglia; Histofisiologia das Fibras Nervosas, Nervos e Gânglios Nervosos;
- Tecidos Musculares: Tecido Muscular Estriado Esquelético: Organização Histológica; Biologia Celular da Fibra Muscular; Mecanismo de Contração; Tecido Muscular Estriado Cardíaco: Biologia Celular e Histofisiologia da Fibra Muscular Cardíaca; Tecido Muscular Liso: Biologia Celular e Histofisiologia da Fibra Muscular Lisa e Mecanismo de Contração.
- Sistema Circulatório: Arquitetura da parede das artérias, arteríolas, capilares, vênulas e veias.
- Órgãos linfóides
- Células do sangue
- Sistema Respiratório: Organização histológica do epitélio respiratório (fossas nasais, nasofaringe, laringe e traquéia); Histofisiologia de brônquios, bronquíolos e alvéolos.
- Sistema digestório: língua, esôfago, estômago, Intestino delgado e grosso, glândulas anexas; Fígado, pâncreas, Glândulas salivares maiores.
- Sistema urinário: histofisiologia dos rins e vias urinárias.
- Sistema reprodutor masculino: testículos, vias intratesticulares, epidídimo, vias extratesticulares, próstata e pênis.
- Sistema reprodutor feminino: ovários, tubas uterinas, útero.

IMUNOLOGIA

- Introdução à Imunologia: Propriedades gerais da resposta Imune, Imunidade Natural.
- Células dos tecidos do sistema imunológico adquirido.
- Reconhecimento de antígenos: Anticorpos e Antígenos; O complexo principal de Histocompatibilidade; Processamento e Apresentação de Antígenos aos linfócitos T.
- Amadurecimento, ativação e regulação dos linfócitos: Ativação de Linfócitos T; Ativação de Linfócitos B e produção de anticorpos.
- Mecanismos efetores da resposta Imune: Citocinas, Imunidade mediada por células, imunidade Humoral.
- Hipersensibilidade Imediata.
- Imunoprevenções e Imunoterapias.

MICROBIOLOGIA

- Taxonomia.
- História da Microbiologia: Peste Bubônica, Teoria Germinal das Doenças, Postulados de Koch.
- Microbiota do hospedeiro humano saudável e a importância da microbiota para o hospedeiro.
- Estrutura e ultraestrutura das bactérias. Bactérias Gram positivas, Gram negativas e BAAR.
- Fatores de virulência e os mecanismos de patogenicidade bacteriana.
- Mecanismos de resistência bacteriana.
- Propriedades gerais dos vírus.
- Patogenicidade das infecções virais. Príons.
- Morfologia da célula fúngica.
- Constituintes bioquímicos da célula fúngica.
- Aspectos gerais dos fungos filamentosos e leveduras.
- Principais doenças fúngicas: micoses superficiais, cutâneas, subcutânea, sistêmicas, oportunistas.
- Diagnóstico laboratorial microbiológico.

SEMILOGIA

- Iniciação ao Exame Clínico/Método Clínico.
- Anamnese dos sistemas: Digestório, respiratório, genital, endocrinológico, urinário, osteomuscular, cardiológico, dermatológico e neurológico.
 - Identificação/Queixa principal/História da Doença Atual.
 - História Patológica Pgressa/Fisiológica/Social/ISDA.
 - Relação Médico-Paciente-Família.
 - Sinais Vitais/Índice Antropométricos.
 - Sintomas Gerais (Febre, Astenia, Fadiga, Alteração de Peso, calafrios, cãibra, prurido).
 - Exame Físico Geral.

SAÚDE COMUNITÁRIA

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- História da Saúde Pública no Brasil:
 - Introdução às políticas públicas de saúde.
 - O Sistema Único de Saúde (SUS).
 - A Unidade Básica de Saúde.

ATENÇÃO À SAÚDE DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E COMUNIDADE

- Organização dos trabalhos em saúde.
- Organização comunitária (território, necessidade de saúde, processo saúde-doença).
- Micropolíticas e produção da subjetividade.
- Habilidades de comunicação (vínculo).
- Ferramentas de abordagem à família.
- Sistema de informação.
- Gestão de coletivos.

UniCesumar

ANEXO IV

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2027.1 CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA PROVA DA 3ª SÉRIE

ANATOMIA

- Introdução ao Estudo da Anatomia: terminologia anatômica, posição anatômica. Planos anatômicos e sua aplicação clínica; termos de relação e comparação.
- Estruturas anatômicas gerais: tegumento, osso, músculo e a topografia dos órgãos que integram os sistemas do organismo humano.
- Sistema circulatório: Coração: mediastino, pericárdio, vasos da base, aorta e cavas, cavidades, valvas, vascularização.
- Sistema nervoso: central, periférico, simpático e parassimpático.
- Sistema respiratório: Nariz, Seios paranasais / Faringe / Laringe / Traqueia e Brônquios, Pulmões Cavity Pleural / Mediastino.
- Sistema Urinário: Rins, ureteres, bexiga e uretra masculina e feminina.
- Sistema Digestório: boca, faringe, esôfago, estômago, Intestinos e ânus.
- Sistema reprodutor masculino: pelve masculina, bolsa escrotal, cordão espermático, glândulas, pênis e períneo.
- Sistema reprodutor feminino: pelve feminina, ovários, períneo, tubas uterinas, útero, vagina e parede abdominal.
- Anatomia funcional: músculos, articulações, ossos e nervos dos membros superiores, inferiores e dorso, relacionados ao movimento.
- Anatomia do Telencéfalo e circulação líquórica.
- Anatomia do Diencefalo; Tronco Encefálico e Nervos Cranianos.
- Anatomia da Medula espinal e nervos espinais.

BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

- Membrana plasmática.
- Especialização de membrana: adesão.
- Especialização de membrana: absorção.
- Transporte celular através de membrana.
- Mitocôndria (estrutura e função).
- Retículos (RER/REL e funções).
- Complexo de Golgi.
- Lisossomos.
- Ciclo celular:
 - Divisão celular mitótica.
 - Divisão celular meiótica.
- Replicação e transcrição do DNA.

BIOQUÍMICA

- Características bioquímicas dos alimentos.
- Pirâmide alimentar e o papel das fibras na alimentação.
- Macronutrientes e micronutrientes da dieta.
- Aumento da ingestão alimentar e suas consequências.

- Digestão da lactose e fermentação intestinal.
- Relação da síntese de massa muscular com síntese proteica.
- Ciclo de Cori.
- Exercício físico e a queima de carboidratos, lipídios - cetogênese (corpos cetônicos). Formas de utilização da glicose pelo corpo humano.
- Prática de exercícios físicos para manutenção do peso corporal.
- Processo de digestão, absorção e transporte e degradação de lipídios.
- Regulação dos níveis sanguíneos de colesterol e triglicerídeos e exames diagnósticos.
- Processo de degradação do glicogênio hepático na manutenção da glicemia.
- Processo de neoglicogênese e as interferências e consequências advindas da ingestão de álcool.
- Diabetes I e II.
- Papel da dieta e do exercício físico em relação ao diabetes e os pacientes que apresentam dislipidemia.

EMBRIOLOGIA

- Formação de gametas.
- Fecundação.
- Primeira semana do desenvolvimento.
- Implantação.
- Gastrulação.
- Neurulação.
- Formação da notocorda.
- Desenvolvimento embrionário.
- Desenvolvimento fetal.
- Placenta.
- Membranas fetais.
- Desenvolvimento embrionário do Sistema Nervoso.

FISIOLOGIA

- Princípios da homeostasia.
- Membranas biológicas.
- Transporte através de membrana: ativo e passivo.
- Bioeletrogênese: potenciais de membrana.
- Eletrofisiologia:
 - Potencial de Repouso;
 - Potencial de Ação;
 - Sinapses químicas e elétricas.
- Organização geral dos sistemas sensoriais.
- Fisiologia da audição e do equilíbrio.
- Fisiologia do olfato e gustação.
- Fisiologia do Tato e Propriocepção.
- Fisiologia do sono e vigília.
- Sistema muscular esquelético, liso e cardíaco: acoplamento excitação-contração.
- Mecanismo de controle entre ingestão e excreção de líquidos na manutenção do pH.
- O pH sanguíneo e seu controle, bem como os efeitos de alteração no equilíbrio ácido-básico.
- Sistema circulatório: coração como bomba, função das artérias, veias e capilares sanguíneos e linfáticos.

- Sistema respiratório: vias aéreas, mecânica respiratória, trocas dos gases e controle da respiração.
- Fisiologia da reprodução: eixo hipotálamo-hipófise-gônada masculino e feminino; ciclo ovariano e menstrual; desenvolvimento de características sexuais; gonadotrofina coriônica.
- Fisiologia do recém-nascido.
- Fisiologia da lactação.
- Fatores determinantes do crescimento e desenvolvimento da criança.

GERIATRIA

- Mecanismos biológicos envolvidos no processo normal de envelhecimento.
- Transformações fisiológicas, que ocorrem com o ser humano, relacionadas à idade.
- Visão global das doenças crônico-degenerativas que acometem o idoso, identificando os seus determinantes e suas consequências na qualidade de vida.
- Processo de transição demográfica e suas repercussões no dimensionamento da assistência à saúde do idoso.

HISTOLOGIA

- Tecidos Epiteliais: Características Gerais; Classificação e Histofisiologia dos Epitélios de Revestimento.
- Tecidos Conjuntivos: Características Gerais; Matriz Extracelular (Fibras e Substância Fundamental Amorfa); Morfologia e Função das Células Constituintes, Histofisiologia do Tecido Conjuntivo, classificação do tecido conjuntivo propriamente dito.
- Tecido ósseo
- Tecido Nervoso: Sistema Nervoso Central: Histofisiologia das células nervosas (neurônios e glia), Substância Cinzenta e Branca; Sistema Nervoso Periférico: Nervos e Gânglios Nervosos;
- Histologia do Olho.
- Tecidos Musculares: Tecido Muscular Estriado Esquelético: Organização Histológica; Biologia Celular da Fibra Muscular; Mecanismo de Contração; Tecido Muscular Estriado Cardíaco: Biologia Celular e Histofisiologia da Fibra Muscular Cardíaca; Tecido Muscular Liso: Biologia Celular e Histofisiologia da Fibra Muscular Lisa e Mecanismo de Contração.
- Arquitetura geral dos órgãos ocos: mucosa, submucosa, muscular, serosa/adventícia.
- Sistema Circulatório: Arquitetura da parede das artérias, arteríolas, capilares, vênulas e veias e coração.
- Sistema Respiratório: Organização histológica do epitélio respiratório (fossas nasais, nasofaringe, laringe e traqueia); Histofisiologia de brônquios, bronquíolos e alvéolos.
- Sistema urinário: histofisiologia dos rins e vias urinárias.
- Sistema reprodutor masculino: testículos, vias intratesticulares, epidídimo, vias extratesticulares, próstata e pênis.
- Sistema reprodutor feminino: ovários, tubas uterinas, útero e mama, ciclo ovário e menstrual.

IMUNOLOGIA

- Introdução à Imunologia: Propriedades gerais da resposta Imune, Imunidade Natural.
- Células dos tecidos do sistema imunológico adquirido.
- Reconhecimento de antígenos: Anticorpos e Antígenos; O complexo principal de Histocompatibilidade; Processamento e Apresentação de Antígenos aos linfócitos T.
- Amadurecimento, ativação e regulação dos linfócitos: Ativação de Linfócitos T; Ativação de Linfócitos B e produção de anticorpos.
- Mecanismos efetores da resposta Imune: Citocinas, Imunidade mediada por células, imunidade

Humoral.

- Hipersensibilidade Imediata.
- Imunoprofilaxias e Imunoterapias

PARASITOLOGIA

- Parasitoses Intestinais.
- Leishmaniose.
- Paracoccidioidomicose.
- Dengue.
- Zika.
- Chikungunya.

MICROBIOLOGIA

- Taxonomia.
- História da Microbiologia: Peste Bubônica, Teoria Germinal das Doenças, Postulados de Koch.
- Microbiota do hospedeiro humano saudável e a importância da microbiota para o hospedeiro.
- Estrutura e ultraestrutura das bactérias. Bactérias Gram positivas, Gram negativas e BAAR.
- Fatores de virulência e os mecanismos de patogenicidade bacteriana.
- Mecanismos de resistência bacteriana.
- Propriedades gerais dos vírus.
- Patogenia das infecções virais. Príons.
- Morfologia da célula fúngica.
- Constituintes bioquímicos da célula fúngica.
- Aspectos gerais dos fungos filamentosos e leveduras.
- Principais doenças fúngicas: micoses superficiais, cutâneas, subcutâneas, sistêmicas, oportunistas.
- Diagnóstico laboratorial microbiológico.

PATOLOGIA

- Inflamação e suas características.
- Necrose tecidual e sua tipificação – aspectos macroscópicos e microscópicos.
- Reparo, cicatrização e quelóide.
- Processos de apoptose e necrose celular.
- Hiperplasia, displasia e neoplasia.
- Neoplasias benignas e malignas.
- Mecanismo de disseminação tumoral (metástases) e angiogênese.

FARMACOLOGIA

- Conceitos básicos em farmacologia;
- Formas farmacêuticas e vias de administração;
- Farmacocinética
- Farmacodinâmica
- Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo: simpático e parassimpático
- Anti-inflamatórios não esteroidais
- Anti-inflamatórios esteroidais
- Anti-histamínicos
- Farmacologia do sistema respiratório

- Farmacologia do sistema digestório (antissecrtores e citoprotetores, laxantes, antidiarreicos e antieméticos)
- Opioides
- Farmacologia do sistema cardiovascular (anti-hipertensivos, antiarrítmicos, antianginosos e tratamento do IAM)
- Farmacologia do Sistema Nervoso Central (antidepressivos, ansiolíticos, anticonvulsivantes e antipsicóticos)
- Diuréticos
- Insulinas e hipoglicemiantes orais
- Antimicrobianos

PEDIATRIA

- Cuidados e atenção puerperal.
- Características do recém-nascido normal e prematuro.
- Morfofisiologia do crescimento nas diversas idades pediátricas.
- Crescimento normal nos primeiros anos de vida.
- Desenvolvimento neuropsicomotor nos primeiros anos de vida.
- Nutrição da criança.
- Aleitamento materno.

OBSTETRÍCIA

- Atenção pré-natal e avaliação de fatores de risco.
- Parto normal e parto prematuro.
- Mecanismo de parto.
- Partograma.
- Morfofisiologia da mama na gestante lactante.

ONCOLOGIA

- Mecanismos de proliferação celular normal e patológica, assim como seu controle.
- Ciclo celular normal, replicação e transcrição do DNA, incluindo as atividades de Reguladores, inibidores, oncogenes e genes supressores tumorais.
- Fatores externos (vírus, radiação, alimentos e tabagismo) e internos (genéticos, imunossupressão) na etiologia do câncer.
- Neoplasias de pele.
- Colo de útero.

SEMIOLOGIA

- Iniciação ao Exame Clínico/Método Clínico.
- Anamnese:
- Identificação/Queixa principal/História da Doença Atual.
- História Patológica Pregressa/Fisiológica/Social/ISDA.
- Relação Médico-Paciente-Família.
- Sinais Vitais/Índice Antropométricos.
- Suporte Básico da vida.
- Avaliação de Risco, doenças do aparelho cardiovascular.
- Principais sinais e sintomas em cardiologia:
- Exame físico geral.
- Exame físico cabeça e pescoço.

- Exame físico sistema respiratório.
- Exame físico sistema osteomuscular.
- Exame físico neurológico.
- Exame físico sistema cardíaco.
- Exame físico sistema vascular.

SAÚDE COMUNITÁRIA

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- História da Saúde Pública no Brasil.
- Introdução às políticas públicas de saúde.
- O Sistema Único de Saúde (SUS).
- A Unidade Básica de Saúde.

ATENÇÃO À SAÚDE DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E COMUNIDADE

ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS EM SAÚDE:

- Organização comunitária (território, necessidade de saúde, processo saúde-doença).
- Micropolíticas e produção da subjetividade.
- Habilidades de comunicação (vínculo).
- Ferramentas de abordagem à família.
- Sistema de informação.
- Gestão de coletivos.

EPIDEMIOLOGIA

- Medidas de saúde e doença.
- Fontes de informação.
- Indicadores de saúde.
- Medidas de frequência de doenças.

ANEXO V

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2027.1 CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA PROVA DA 4ª SÉRIE

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

- História ginecológica, exame físico e procedimentos diagnósticos;
- Ciclo menstrual; planejamento familiar; amenorreia;
- Hiperprolactinemia; Síndrome dos ovários policísticos; Doenças sexualmente transmissíveis; Leucorreias; Doença inflamatória pélvica;
- Rastreamento e câncer de colo de útero, endométrio e mama;
- Modificações gerais do organismo materno; assistência pré-natal; bacia obstétrica e estática fetal;
- Mecanismo de parto e assistência ao parto;
- Sangramento da primeira metade da gravidez; ruptura prematura de membranas;
- Sangramento da segunda metade da gravidez;
- Hipertensão na gestação; Gestação gemelar;
- Exame especular e toque vaginal; coleta de Papanicolau; exame mamário e abdominal;
- Grávidas: mensuração da altura uterina, pressão arterial, ausculta dos batimentos cardíacos fetais;
- Noções básicas sobre interpretação da mamografia e sistema BIRADS.

PEDIATRIA

- Anamnese da criança e adolescente;
- Estado físico geral do recém-nascido; estado físico geral da criança e do adolescente;
- Aleitamento materno; crescimento e desenvolvimento do recém-nascido ao adolescente; avaliação do crescimento e desenvolvimento;
- Distúrbios nutricionais e de micronutrientes (desnutrição/obesidade);
- Doenças imunopreveníveis na infância e calendário vacinal.

GENÉTICA MÉDICA

- Relevância da genética para a medicina;
- Estrutura e organização do DNA e os mecanismos de replicação, transcrição e tradução;
- Regulação da Expressão Gênica;
- Principais Técnicas de Biologia Molecular Aplicadas à Medicina;
- Análise de heredogramas;
- Princípios da citogenética clínica;
- Alterações cromossômicas;
- Exercícios e análise de casos clínicos;
- Hemoglobinopatias;
- Erros inatos do biometabolismo;
- Herança multifatorial e doenças comuns;
- Mecanismos moleculares do câncer e as Síndromes de cânceres hereditários;
- Aconselhamento genético e sua importância para o diagnóstico pré-natal;
- Princípios da Farmacogenética;
- Genética do comportamento: TODA (H), depressão, transtornos afetivos, TOC, fobias,

esquizofrenia, autismo, adições (alcoolismo, tabagismo, dependências químicas), transtornos alimentares, identidade de gênero;

- Terapia gênica;
- Testes diagnósticos.

TÉCNICA OPERATÓRIA

- Técnica asséptica
- Tempos fundamentais
- ATLS básico
- Queimaduras
- Pré-operatório e infecção
- Cicatrização
- Fios e suturas
- Suturas especiais
- Anestesia
- Acesso venoso
- Abdome agudo
- Princípios de plástica
- Princípios de cirurgia torácica
- Laparotomia
- Estomias
- Sondas tubos e drenos

ATENÇÃO À SAÚDE DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E COMUNIDADE

- Método Clínico Centrado na Pessoa;
- Rastreamento;
- Medicina Baseada em evidência;
- Promoção da saúde e níveis de prevenção;
- Propedêutica e diagnóstico clínico e Consulta.
- Projeto Terapêutico Singular;
- Situações especiais em Atenção Domiciliar;
- Tipos de família, estrutura e dinâmica familiar;
- Abordagem centrada na pessoa como ferramenta de gestão do cuidado na assistência domiciliar;
- Prevenção e tratamento de feridas na APS.

FISIOLOGIA

- Fisiologia da dor: recepção, transmissão e percepção;
- Fisiologia das vísceras intraperitoniais e sua inervação;
- Mecanismo de propulsão do conteúdo digestivo e seus sistemas de controle neural e humoral;
- Mecanismo de produção, absorção e controle das secreções digestivas;
- Ato da defecação e seu controle voluntário e involuntário;
- Mecanismo de termorregulação e suas alterações patológicas;
- Fisiologia do sistema hematopoiético;
- Metabolismo do ferro, da vitamina B12 e do ácido fólico. Alterações clínicas e laboratoriais decorrentes da carência destes elementos;
- Componentes do sangue e suas funções; Fisiologia da coagulação;
- Mecanismos compensatórios locais e sistêmicos da perda de sangue;

ANATOMIA

- Anatomia e neuroanatomia desses segmentos corporais;
- Anatomia das vísceras intraperitoniais e sua inervação;

FARMACOLOGIA

- Fundamentos de toxicologia e de análises toxicológicas;

PATOLOGIA

- Principais fatores que desencadeiam a dor: trauma (microtraumatismos, acidentes e agressões), compressão, isquemia, inflamação, espasmo, desaferentação e somatização;
- Mecanismos fisiopatológicos dos distúrbios de motilidade gastrointestinal, em especial o vômito e a diarreia;
- Mecanismos e fisiopatologia da constipação intestinal crônica funcional.
- Relações entre febre, inflamação e infecção;
- Fisiopatogenia da inflamação;
- Fisiopatologia dos principais tipos de anemia;
- Aspectos histológicos e anátomo-patológicos das alterações da glândula tireoide, dos rins, das glândulas suprarrenais e do pâncreas;

IMUNOLOGIA

- Mecanismos de auto-imunidade e as causas de imunodeficiências adquiridas;

PARASITOLOGIA

- Principais parasitoses intestinais que cursam com anemia;

HEMATOLOGIA

- Fisiopatologia, manifestações clínicas e métodos diagnósticos das talassemias;
- Patogenia, quadro clínico, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento das anemias hemolíticas mais prevalentes;
- Prevalência das hemoglobinopatias;
- Importância do diagnóstico correto e o valor da inclusão do estudo de hemoglobinopatias no teste do pezinho;
- Fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento da anemia ferropriva na infância;
- Distúrbios de hemostasia;
- Principais alterações adquiridas e hereditárias da resposta fisiológica à perda de sangue (alterações vasculares, plaquetárias e dos mecanismos de coagulação);
- Técnicas transfusionais de sangue, hemocomponentes e derivados;
- Reações transfusionais (agudas e tardias) do uso de sangue, hemocomponentes e derivados;
- Condutas terapêuticas não transfusionais;
- Aspectos bioéticos relacionados às transfusões sanguíneas.

DOR

- Fatores que influenciam a dor: aspectos sociais (estilos de vida, sedentarismo, exercícios, dietas), aspectos psicológicos (somatização e simulação da dor), aspectos ocupacionais, aspectos individuais constitucionais (sexo, idade, etnia);
- Principais tipos de dor (aguda, crônica, somática, neuropática e neoplásica) relacionadas aos segmentos cérvico-facial, torácico, abdominal, pélvico e membros;
- Anamnese e exame físico geral direcionado para a dor: critérios de caracterização da dor

(semiologia da dor), principais posições antálgicas, abordagem do paciente com dor;

- Principais tipos de conduta frente ao paciente com dor: conduta clínica (apoio psicológico, medicamentos, fisioterapia, outras condutas: acupuntura, quimioterapia e radioterapia), conduta cirúrgica: bloqueios, neurocirurgia: neuroripsia, cordotomias, rizotomias, cirurgia esterotáxica;
- Principais implicações sociais consequentes à dor: incapacitação, automedicação, dependência.

DOR ABDOMINAL

- Significado psicossocial dos atos de alimentação e defecação;
- Farmacologia das drogas que interferem com a motilidade intestinal, dos antieméticos, e das drogas que interferem com a secreção gástrica;
- Diferença do quadro de constipação intestinal crônica funcional dos quadros de perda fecal, encoprese e incontinência fecal e as modalidades terapêuticas envolvidas;
- Principais patologias gástricas, fisiopatologia, diagnóstico, terapêutica e suas complicações;
- Principais patologias que cursam com diarreia, com ênfase nas infecções, nas doenças inflamatórias intestinais e nos quadros psicossomáticos, seu diagnóstico clínico laboratorial e diagnóstico diferencial;
- Abordagem diagnóstica e terapêutica da criança com diarreia aguda, com ênfase na hidratação;
- Problemas sócio-ambientais (saneamento) e a pobreza na determinação das infecções intestinais;
- Metabolismo da bilirrubina e sua relação com os tipos de icterícia;
- Principais causas de icterícia e seu diagnóstico diferencial (icterícia do recém-nato / icterícia colestática intra- hepática: hepatite viral aguda e cirrose hepática / icterícia colestática extra-hepática: neoplasia de pâncreas e icterícia hemolítica);
- Fisiopatogenia da litíase biliar e das doenças determinadas por este problema, suas complicações e seu tratamento;
- Quadro clínico, evolução e tratamento da pancreatite aguda;
- Câncer de estômago, pâncreas e cólon;
- Aspectos psicossomáticos dos transtornos do aparelho digestório.

FEBRE, INFLAMAÇÃO E INFECÇÃO

- Roteiro de investigação de doenças febris: anamnese, dados epidemiológicos, achados do exame físico e exames complementares específicos e inespecíficos;
- Principais causas de febre, hipertermia e hipotermia;
- Principais métodos terapêuticos sintomáticos e específicos das doenças febris;
- Principais doenças cujas manifestações clínicas ocorrem com febre e inflamação na criança, no adulto jovem e no idoso;
- Mecanismos de prevenção e de controle das doenças febris;
- Importância da Notificação Compulsória das doenças e as condutas adotadas pela Vigilância Epidemiológica em relação à tais doenças.

FADIGA, PERDA DE PESO E ANEMIAS

- Possíveis causas de anemias, fadiga e perda de peso;
- Anamnese e exame físico de pacientes com fadiga, perda de peso e/ou anemia;
- Principais sintomas e exames laboratoriais necessários para o diagnóstico das doenças que evoluem com fadiga, perda de peso e anemia e interpretação dos seus resultados;
- Tratamento das principais causas de anemias carenciais;
- Mecanismos que levam o paciente a apresentar anemia pós-gastrectomia;
- Doenças que cursam com síndrome de má absorção e má digestão;

- Influência da fadiga, perda de peso e anemia como causa de absenteísmo, incapacidade para exercer atividades intelectuais, entre outras implicações sociais destes sintomas;
- Correlação da fadiga, perda de peso e anemia com os aspectos nutricionais e psiquiátricos decorrentes do alcoolismo;
- Etiologia, fisiopatogenia, manifestações clínicas e diagnóstico da pancreatite crônica;
- Doenças da tireoide que cursam com astenia, suas fisiopatologias, quadros clínicos, diagnóstico e tratamento.

PERDA DE SANGUE

- Principais causas de sangramentos gestacionais e ginecológicas; tumorais; otorrinolaringológicas; respiratórias; digestivas; hematológicas; traumatismos.
- Manifestações clínicas das diversas perdas sanguíneas;
- Exames complementares que auxiliam no diagnóstico do paciente com sangramento;
- Condutas terapêuticas frente à perda de sangue: manejo, bloqueio do sangramento e estabilidade hemodinâmica;

PROBLEMAS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO

- Princípios de transmissão neuroquímica envolvendo os transtornos mentais e do comportamento e seus respectivos tratamentos;
- Funções mentais e princípios gerais da entrevista psiquiátrica com enfoque no exame do estado mental;
- Conceitos de normalidade e patologia nas alterações do comportamento;
- Classificações diagnósticas dos transtornos mentais e do comportamento;
- Processo diagnóstico nas doenças mentais e comportamentais, complementado com exames e avaliações multidisciplinares específicas;
- Principais transtornos mentais e do comportamento em sua epidemiologia, etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico diferencial, evolução, tratamento e prevenção;
- Transtornos mentais orgânicos;
- Transtornos mentais e comportamentais mais prevalentes na infância e adolescência;
- Processo de reforma psiquiátrica e do modelo assistencial às doenças mentais (SUS);
- Princípios das condutas terapêuticas medicamentosas e não medicamentosas e de reabilitação psicossocial;
- Processos psicológicos e teorias explicativas dos efeitos psicológicos em condições médicas gerais;
- Alterações psicossociais das dependências de substâncias psicoativas;
- Alterações clínicas advindas do abuso de substâncias psicoativas.

SER MÉDICO

- Código de ética Médica;
- A moral tradicional e a bioética;
- Articulação entre bioética, ética e deontologia;
- A bioética e a responsabilidade civil e criminal do médico;
- Os valores em experimentação humana e animal, aborto, doenças sexualmente transmissíveis, doenças estigmatizantes.